



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2023

### EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **ELIANE RODRIGUES MARTINS**, Matrícula 52.734, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR I, Nível III**, da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMU nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 14 / 06 / 23  
900

Janaúba/MG, 14 de junho de 2023.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=cid,  
email=jos@jane@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal  
OAB/MG 156.741

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**

Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação